

## Relatório Avaliação Individual – SOCIEDADE CIVIL

Nome Instituição: Renascer

### Documentos e atendimento às exigências do edital

Documento	Entregue		Atende ao edital		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Ficha de inscrição preenchida	X		X		
Indicação do representante	X		X		
Histórico de experiências e atuações do representante nas atividades principais da instituição	X		X		
CNPJ válido	X		X		
Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de Moradores, Entidade Ambientalista, Associação Técnico-Científica ou Sindicato.)	X			X	Não evidencia a caracterização da instituição conforme definido em edital.
Ata da reunião de eleição ou nomeação do representante legal, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial	X		X		
Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial.	X		X		
Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos	X			X	Não atendimento ao item 3.2.4 do edital. Parágrafo único. As atividades apresentadas não estão relacionadas com recursos hídricos e meio ambiente e/ou estão fora do prazo estabelecido em edital e/ou não possuem comprovante (link).
Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos	X		X		
Documento de recurso	Entregue		Atende ao edital		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Ficha de inscrição preenchida	X		X		Não se aplica
Indicação do representante	X		X		Não se aplica
Histórico de experiências e atuações do representante nas atividades principais da instituição	X		X		Não se aplica
CNPJ válido	X		X		Não se aplica
Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de Moradores, Entidade Ambientalista,		X		X	Documento não entregue.

Associação Técnico-Científica ou Sindicato.)					
Ata da reunião de eleição ou nomeação do representante legal, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial	X		X		Não se aplica
Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial.	X		X		Não se aplica
Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos		X		X	Documento não entregue.
Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos	X		X		Não se aplica

<b>Subclassificação:</b>	
	Instituições de Ensino Superior
	Associação ou Federação de Moradores
	Entidades Ambientalistas
	Associações Técnico-Científicas
	Sindicato
X	Não se enquadra

Conclusão final:

	HABILITADA	X	NÃO HABILITADA
--	------------	---	----------------

Seropédica, 02 de fevereiro de 2021.  
Comissão Eleitoral do Comitê Guandu - CECG